



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 16ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020, TERÇA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 15ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, cujo teor foi aprovado. Com a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro, compareceu à sessão, na condição de substituto, o Senhor Procurador Fernando José Piazenski.

JULGAMENTO

Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601160-48.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcel Bezerra Chaves**

Embargante: **NELSON RODRIGUES SALES**, candidato ao cargo de Deputado Federal

Advogados: Danilo Breno Pinho do Nascimento (OAB/AC n. 4.326), Ismael Tavares da Costa (OAB/AC n. 4.440) e Andrias Abdo Wolter Sarkis (OAB/AC n. 3.858)

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão TRE/AC n. 6.101/2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração, apenas para que seja considerada sanada a falha referente à omissão da despesa realizada perante o Auto Posto Ribeiro, mantendo-se a desaprovação das contas e a imposição da obrigação de ressarcir R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao Tesouro Nacional e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Partido Progressista, tudo nos termos do voto do relator.**

Encerrado o julgamento, e nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na oportunidade, o Senhor Juiz Herley Brasil, na qualidade de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral “Evandro Marques de Sousa”, **deu conhecimento à Corte acerca do Calendário de Cursos e Eventos da EJE/AC**, recém aprovado pela Diretoria da Escola, fez uma breve apresentação do referido Calendário, citando as atividades que serão realizadas durante este ano. Destacou – ainda em sua apresentação – que “o Calendário de Eventos da Escola consiste em um instrumento de alinhamento institucional, pois desdobra para o nível



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 16ª Sessão Jurisdicional, em 18 de fevereiro de 2020.

de execução as ações e objetivos previstos no Planejamento Estratégico Institucional e Plano Diretor” deste TRE. Prosseguindo, discorreu sobre quais cursos, seminários, projetos, programas e campanhas serão realizados pela Escola Judiciária Eleitoral ao longo do ano de 2020. Por fim, o Magistrado informou que o Calendário completo dos eventos da EJE – com datas e demais detalhes – foi encaminhado aos Senhores Membros da Corte, por meio de correio eletrônico. Em seguida, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu o Magistrado. Por sua vez, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, ao mencionar ter recebido a minuta muito bem feita do Plano de Capacitação da EJE, indagou ao Senhor Juiz Herley Brasil se o aludido Plano, proposto para este ano, já havia tramitado pelos setores competentes deste Tribunal. Em resposta, o Magistrado informou que, antes de sua aprovação pela Diretoria da EJE/AC, o Plano de Capacitação da Escola tramitou pela Presidência e também pelo Setor de Orçamento deste Regional, os quais verificaram a adequação e a possibilidade de sua realização. Em seguida, a Senhora Presidente informou que, inclusive, iria aproveitar para, nesta oportunidade – visto que estavam presentes os Senhores Membros da Corte e servidores –, fazer uma reunião sobre as eleições que se avizinham. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim desejou a todos um bom Carnaval e convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 2 de março de 2020, às 9 horas, desejando um bom dia a todos. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e cinquenta e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim
Presidente

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral substituto